



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.431, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAIQUE PEREIRA TELES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DERCIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/11/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.408, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO, portadora do RG nº 05XXXX1-5 SESP/MT, CPF/MF nº 461.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 90360, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE CRISTINA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Marechal Rondon, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.390, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 31.366, de 19 de outubro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica Administrativa e Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 28.214, de 14 de março de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessora Administrativa e Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 28.214, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, três terrenos para construção, de propriedade de **PANORAMA IMOBILIÁRIA LIMITADA** e **LAUDES MACHADO DA SILVA LIMA** casado com **VANUZA GOMES LIMA MACHADO**, com área total de **1.260,25m²**, caracterizados como **Lotes 5, 6 e 7**, da quadra 01, no **Jardim Gramado**, destinada à construção de uma nova unidade básica de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – Processo Administrativo: **46.084/2022** – Laudo de Avaliação de nº **170, 171 e 172/2022**, – Matrículas sob os nº **117.285, 117.286 e 117.287**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto nº 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, três terrenos para construção, registrados sob as Matrículas de nº **117.285, 117.286 e 117.287**, caracterizados como **Lotes 5, 6 e 7**, da quadra 01, no **Jardim Gramado**, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **PANORAMA IMOBILIÁRIA LIMITADA** e **LAUDES MACHADO DA SILVA LIMA** casado com **VANUZA GOMES LIMA MACHADO**, com área total de **1.260,25m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

LOTE 05, 06 e 07	QUADRA 01	ÁREA TOTAL:
1.260,25M²		

Memorial descritivo - Três lotes de terrenos para construção, com **1.260,25M²**, caracterizado como Lote **5, 6 e 7**, da quadra **01**, situado no loteamento denominado **Jardim Gramado**, Zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações:

Lote nº 5:

FRENTE: Para a Rua Fortaleza, medindo 10,00 metros.

FUNDOS: Para parte do lote 02 da Quadra 59 do loteamento Jardim Tropical, medindo 10,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o Lote 06, medindo 41,90 metros.

LADO DIREITO: Para os lotes 01, 02, 03 e 04, medindo 41,75 metros.

Lote nº 6:

FRENTE: Para a Rua Fortaleza, medindo 10,00 metros.

FUNDOS: Para parte do lote 02 da Quadra 59 do loteamento Jardim Tropical, medindo 10,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o lote 07, medindo 42,05 metros.

LADO DIREITO: Para o lote 05, medindo 41,90 metros.

Lote nº 7:

FRENTE: Para a Rua Fortaleza, medindo 10,00 metros.

FUNDOS: Para parte do lote 03 da quadra 59 do loteamento Jardim Tropical, medindo 10,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o lote 08, medindo 42,20 metros.

LADO DIREITO: Para o lote 06, medindo 42,05 metros.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à construção de uma nova unidade básica de saúde, visando aumentar a capacidade resolutiva das equipes de atendimento básico de saúde da população, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 170. 171 e 172/2022, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 46.084/2022**.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022

Dispõe o controle de uso de bem públicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidore(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Almoxarifado para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas Carteira Nacional de Habilitação - CNH:

SERVIDOR	CPF	CNH
Evandro Silva Coutinho	036.XXX.XXX-90	055XXXXXX80

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2.022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONDONÓPOLIS/MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2.021 (20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 08/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Rondonópolis – MT, conforme edital e seus anexos.** Que após análise detalhada nas propostas e documentos para habilitação apresentados pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas, habilitadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Especificação Resumida dos Postos de Trabalho	Qt d.	Valor Estimado	Valor Licitado	Valor Total Licitado/Ano	Empresa Vencedora
1	Auxiliar Serviços Gerais (S. Saúde)	20	66.628,20	-	-	Fracassado.
2	Guarda Patrimonial Noturno	328	79.808,28	79.595,08	26.107.186,24	Conceito
3	Guarda Patrimonial Diurno	72	72.809,28	71.303,61	5.133.859,92	Athos
4	Auxiliar de Cozinha	295	60.904,44	60.899,96	17.965.488,20	Conceito
5	Servente de Limpeza (Sec. Saúde)	110	65.233,92	-	-	Fracassado.
6	Motorista Condutor de Ambulância	35	97.830,12	-	-	Fracassado.
7	Receptionista (Sec. Saúde)	100	65.234,04	-	-	Fracassado.
8	Auxiliar de Serviços Gerais	168	60.879,36	58.262,69	9.788.131,92	Athos
9	Servente de Limpeza	346	61.238,28	60.745,61	21.017.981,06	Conceito
10	Motorista Condutor de Ônibus	132	96.916,20	94.050,78	12.414.702,96	Athos
11	Motorista de Caminhão	51	100.800,12	95.788,61	4.885.219,11	Athos
12	Motorista de Van	5	96.916,20	96.873,84	484.369,20	Athos
13	Motorista de Carro de Passeio	74	89.937,48	85.968,91	6.361.699,34	Athos
14	Mecânico de Diesel	5	74.786,52	71.899,31	359.496,55	Athos
15	Borracheiro	4	88.734,36	80.742,06	322.968,24	Athos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

16	Agente de Portaria	18 2	52.515,2 4	50.388,16	9.170.645,1 2	Athos
17	Cuidador Social – Diurno	25	51.980,5 2	48.538,98	1.213.474,5 0	Athos
18	Cuidador Social – Noturno	14	57.811,5 6	53.385,19	747.392,66	Athos
19	Recepcionista	28	58.019,1 6	52.948,99	1.482.571,7 2	Athos
20	Operador de Pá Carregadeira	5	86.113,6 8	78.469,72	392.348,60	Athos
21	Operador de Retroescavadeira	6	119.372, 76	114.927,6 8	689.566,08	Athos
22	Operador de Trator	14	86.113,6 8	78.385,73	1.097.400,2 2	Athos
23	Operador Compactadora de Solo	3	119.372, 76	107.957,5 2	323.872,56	Athos
24	Operador de Escavadeira	5	119.372, 76	110.994,3 8	554.971,90	Athos
25	Operador de Motoniveladora	10	166.888, 80	151.268,9 7	1.512.689,7 0	Athos
26	Mecânico de Máquinas Agrícolas	2	171.340, 68	155.735,8 5	311.471,70	Athos
27	Apontador de Produção	5	88.734,3 6	83.265,82	416.329,10	Athos
28	Bombeiro Civil – Brigadista	12	64.690,4 4	64.370,72	772.448,64	Athos
29	Motociclista de Entrega Rápida.	1	62.154,7 2	62.127,41	62.127,41	Athos

Legenda:

1ª Coluna: Item.

2ª Coluna: Especificação Resumida dos Postos de Trabalho.

3ª Coluna: Quantidade por Postos de Trabalho.

4ª Coluna: Valor Estimado por Posto de Trabalho durante 12 (doze) meses.

5ª Coluna: Valor Licitado por Posto de Trabalho durante 12 (doze) meses.

6ª Coluna: Valor Licitado Total pela Quantidade de Postos de Trabalho durante 12 (doze) meses.

7ª Coluna: Empresas Vencedoras, **Conceito Serviços Técnicos Eireli**; e **Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli**.

Rondonópolis-MT, 07 Novembro de 2022.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Sec. Mun. Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 77/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA W11, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 528.583,88 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

NOTA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
3724/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATADO
MATHIC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE

CNPJ Nº
33.955.893/0001-88

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses.

VALOR
R\$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

06/10/22 a 06/11/2022

Rondonópolis, 06 de outubro de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

NOTA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
3725/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATADO
COMPRE FÁCIL GUANABARACOM. DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº
34.843.220/0001-07

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses.

VALOR
R\$ 8.907,30 (oito mil, novecentos e sete reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

06/10/22 a 06/11/2022

Rondonópolis, 06 de outubro de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

NOTA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº
3727/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATADO
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº
40.626.136/0001-26

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses.

VALOR
R\$ 5.358,64 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
06/10/22 a 06/11/2022

Rondonópolis, 06 de outubro de 2022.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1074/2022

De acordo com o Parecer proferido em 08/11/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Ely Celia Rodrigues Vieira**, matrícula nº 1559200, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **08/11/2022**.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1621/2022	CAMILA DE JESUS MARQUES	1.236,24	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	07/04/2022 Á 31/12/2022	205
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1621/2022, A PARTIR DO DIA 04/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1528/2022	ALESSANDRA ALVES GALDINO	3.651,58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	28/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1528/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1527/2022	ALLAN ALVES FURINI XAVIER	3.651,58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	28/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1527/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1466/2022	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM	4.315,51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1466/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1540/2022	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	3.651,58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	28/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1540/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1553/2022	ANGELITA RIBEIRO OURIQUES	3.651,58	SEC. MUN. DE CIENCIA	22/02/2022 Á 21/11/2022	536



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

			TECNOLOGIA E INOVACAO		
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1553/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1525/202 2	BRUNO ALVES DE ANDRADE	3.651,58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1525/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1545/202 2	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	2323.73	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/03/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1545/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1536/202 2	CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1536/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1549/202 2	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1549/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1529/202 2	COSMO DAMIAO RODRIGUES	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1529/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1535/202 2	FLAVIA MARIA FERREIRA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA	22/02/2022 Á 21/11/2022	536



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

			TECNOLOGIA E INOVACAO		
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1535/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1530/202 2	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	25/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1530/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1541/202 2	IDEYLSO DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1541/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1555/202 2	JANAINA CANEVAZZI DA SILVA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1555/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1556/202 2	JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1556/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1542/202 2	JESSICA CAROLINA DA COSTA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1542/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

1610/202 2	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	3319.62	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	04/04/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1610/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1548/202 2	JHONATHA ALMEIDA DA SILVA	2987.66	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1548/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1531/202 2	JOAO DE JESUS SILVA GOMES	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1531/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2242/202 2	JUAN GABRIEL GOULART DOS SANTOS	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/09/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2242/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1533/202 2	MARCELO BATISTA	3319.62	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/03/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1533/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1534/202 2	MARCELO CARDOSO SOUZA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1534/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1532/202 2	MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA	2323.73	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/03/2022 Á 21/11/2022	536

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1532/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1554/202 2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1554/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1543/202 2	MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1543/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1546/202 2	MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1546/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1538/202 2	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	2157.75	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536

RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°
1538/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

1558/202 2	MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/03/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1558/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1961/202 2	MARIZETE CAVALCANTE DE SOUZA VIEIRA	1991.77	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	10/06/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1961/2022, A PARTIR DO DIA 22/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1560/202 2	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	01/03/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1560/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1552/202 2	NEILA APARECIDA DA CRUZ	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1552/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1561/202 2	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	2157.75	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1561/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1550/202 2	VALDECI FERREIRA DA SILVA	2655.70	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1550/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1559/202 2	VALERIO GRACO DANTAS DE SOUSA	3651.58	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1559/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1557/202 2	VANDERLENE PAZZA	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1557/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1526/202 2	VERA ANGELA SACCOMORI	4315.51	SEC. MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	22/02/2022 Á 21/11/2022	536
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1526/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022/GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 016/2022/RH/SMGP no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 12.377/2022, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para a prestação de serviços educacionais nos cursos Técnicos de Nível Médio, executados em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis, formalizado pelo Termo de Cooperação nº 0331/2020, e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme descritos abaixo, para que compareça **na data 09/11/2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 8 do edital de seleção Nº. 005/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CARGO: Professor de Engenharia Civil

PERFIL PROFISSIONAL: Graduado em Engenharia Civil

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
3º	Éden de Almeida Bueno	Classificado

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os(As) convocados(as), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT – Anexo ao novo prédio da UNEMAT, das 8hs as 11hs e das 13hs às 17hs, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 005/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 005/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).
20. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Estadual -TJMT (www.tjmt.jus.br, - 1ª instância); autenticar no próprio site; e da Justiça Federal – TRF 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 08/11/2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 07/11/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	26482	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/10/2022 – Licença Médica.
1067/2022	18985	Jailce Rosa Alencar Alves	Agentes de Combate a Dengue	05 dias – a partir do dia 04/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	260514	Elka de Araujo Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1067/2022	39008	Virginia dos Santos Soares	Docente	03 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1067/2022	5973	Marley Pereira Moreno dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 02/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	22169	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	7164	Mariza Gilles da Conceicao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	50339	Marlene Dias	Docente	10 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	45625	Nelita Oliveira dos Santos Freitas	Docente	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	22799	Raquel Rocha Dreus Valadares	Docente	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	25058	Vilma Santos de Moura	Docente	02 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	22928	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 04/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	49854	Natalia Aguiar Paludetto	Especialista em Saude	04 dias – a partir do dia 07/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	26615	Angelina de Oliveira Campos Amundrod	Assessor de Apoio Tecnico Social do Centro Pop	07 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	21478	Sirineia Felipe de Lima	Tecnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1067/2022	26379	Gisele Pereira Ribeiro	Médico	01 dia – no dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1067/2022	18601	Elissandro da Cruz Silva	Tecnico Instrumental	180 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	54398	Elizabetha Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitario de Saude	120 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Maternidade.
1067/2022	20908	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	26256	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Servicos Diversos	01 dia – no dia 04/11/2022 – Licença Médica.
1067/2022	10664	Magda Rosa de Lima Morais	Especialista em Saude	30 dias – a partir do dia 07/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1067/2022	17292	Orozino Roberto dos Santos	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 30/10/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/11/2022.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1073/2022	1555476	Wellyton Senna Santos de Oliveira	Assessor de Conciliação	02 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1073/2022	181617	Ana Cleide Viegas Pereira	Docente	02 dias – a partir do dia 07/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	1558018	Jessica Lorrane Alves Brito	Docente	03 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 04/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	92835	Nilzete Ramos de Souza	Docente	01 dia – no dia 04/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	90689	Maria Jane da Silva Siena	Docente	01 dia – no dia 07/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1073/2022	1559812	Alessandra Costa Souza	Técnico de Enfermagem da Família	120 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Maternidade.
1073/2022	205516	Rosa Souza dos Santos	Professor de Educação Física	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.
1073/2022	114464	Clelia de Souza Franco	Técnico Em Saúde	01 dia – no dia 04/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1073/2022	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/11/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1071/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
188867	Neyleja Martins dos Santos Lopes	Docente	Educação	60 dias a partir de 02/02/2023 à 02/04/2023

Rondonópolis 08 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1072/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
168521	Tamires Rodrigues de Oliveira	Docente	Educação	60 dias a partir de 28/01/2023 à 28/03/2023

Rondonópolis 08 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2366/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARCELA BARBOSA DA SILVA

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo:

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 01/11/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/11/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELA BARBOSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2367/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NA 10ª SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOAO VITOR VALVERDE BONFIM

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 01/11/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/11/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO VITOR VALVERDE BONFIM

Rondonópolis/MT, 08 de Novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 56 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **FELIPE FURINI**, matrícula 1559428.4 e a Sra **RITA DE CASSIA P. SOUZA**, matrícula 157198, como titular e suplente, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 931/2022

CONTRATADO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
<u>IRMÃOS DAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</u>	931/2022	O presente contrato tem por objeto os Lotes/Códigos nº 09/123565 , para <i>Aquisição de Materiais de Construção, Visando Atender o Programa de Fornecimento de Cestas Básicas de Materiais de Construção, (Vide Decreto Municipal Nº 10910 – 22/06/2022), Junto a secretaria municipal de Habitação e Urbanismo no município de Rondonópolis-MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e seus Anexos</i>	26/10/2022 a 26/10/2023

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022 e tem validade até 26 de outubro de 2023.

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 57 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **FELIPE FURINI**, matrícula 1559428.4 e a Sra **RITA DE CASSIA P. SOUZA**, matrícula 157198, como titular e suplente, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 932/2022

CONTRATADO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
<u>SHOP</u> <u>CONSTRUÇÃO E</u> <u>ACABAMENTOS</u> <u>LTDA</u>	932/2022	O presente contrato tem por objeto os Lotes/Códigos nº 03/123561, 04/123561, 05/123562, 06/123562, 08/123564, 12/123560, 10/123562 , para <i>Aquisição de Materiais de Construção, Visando Atender o Programa de Fornecimento de Cestas Básicas de Materiais de Construção, (Vide Decreto Municipal Nº 10910 – 22/06/2022), Junto a secretaria municipal de Habitação e Urbanismo no município de Rondonópolis-MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e seus Anexos</i>	26/10/2022 a 26/10/2023

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022 e tem validade até 26 de outubro de 2023.

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 58 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **FELIPE FURINI**, matrícula 1559428.4 e a Sra **RITA DE CASSIA P. SOUZA**, matrícula 157198, como titular e suplente, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 933/2022

CONTRATADO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
<u>M G DA COSTA MACEDO- ME,</u>	933/2022	O presente contrato tem por objeto os Lotes/Códigos nº 01,02/123563, 07/123564, 11/123560 , para Aquisição de Materiais de Construção, (Areia lavada, Pedra Britada e Tijolos 08 furos) Visando Atender o Programa de Fornecimento de Cestas Básicas de Materiais de Construção, (Vide Decreto Municipal Nº 10910 – 22/06/2022), Junto a secretaria municipal de Habitação e Urbanismo no município de Rondonópolis-MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e seus Anexos,	26/10/2022 a 26/10/2023

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022 e tem validade até 26 de outubro de 2023.

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 587/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
THAIENY DEUSA FERRAZ	XXXX546XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE OUTUBRO 2022

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
041/2022	L MACHULA ME	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS, DE MATERIAL BETUMINOSO E DE CONCRETO SENDO UM LABORATORISTA E UM AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 354.000,00	04/10/2022 A 03/10/2023	SRP Nº. 032/2022
042/2022	VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS AMARELA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DA MÁQUINA NOVA OFICIAL PERTENCENTE A FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 5.162,66	05/10/2022 A 04/11/2022	DL Nº. 004/2022
043/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE E UMIDIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 92.930,00	06/10/2022 A 05/10/2023	SRP Nº. 030/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
044/2022	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 688.780,75	11/10/2022 A 10/10/2023	SRP Nº. 034/2022
045/2022	ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 3.133.389,00	06/10/2022 A 05/10/2023	SRP Nº. 028/2021
046/2022	J. PAULO DIAS JUNIOR EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 125.283,00	11/10/2022 A 10/10/2023	SRP Nº. 009/2022
047/2022	BR INFRAESTRUTURA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 736.000,00	06/10/2022 A 05/10/2023	SRP Nº. 028/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
048/2022	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS PESO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 165.000,00	13/10/2022 A 12/10/2023	SRP Nº. 038/2022
049/2022	JV COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 117.463,09	20/10/2022 A 19/10/2023	SRP Nº. 036/2022
050/2022	MARONESI & MARONESI LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$673.350,00	21/10/2022 A 20/10/2023	SRP Nº. 037/2022
051/2022	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, DESCARTÁVEIS, CARNES E POLPAS), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$573.533,50	24/10/2022 A 23/10/2023	SRP Nº. 003/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
052/2022	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 899.574,21	24/10/2022 A 23/10/2023	SRP Nº. 003/2022
053/2022	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS-EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 1.066.419,12	24/10/2022 A 23/10/2023	SRP Nº. 003/2022
054/2022	J. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$169.413,85	24/10/2022 A 23/10/2023	SRP Nº. 003/2022
055/2022	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER .	R\$ 23.578,00	31/10/2022 A 30/10/2023	SRP Nº. 025/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
066/2022 - ARP	L MACHULA ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS, DE MATERIAL BETUMINOSO E DE CONCRETO SENDO UM LABORATORISTA E UM AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 354.000,00	03/10/2022 A 02/10/2023	SRP Nº. 032/2022
067/2022 - ARP	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 1.378.592,30	07/10/2022 A 06/10/2023	SRP Nº. 034/2022
068/2022 - ARP	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 330.000,00	11/10/2022 A 10/10/2023	SRP Nº. 038/2022
069/2022 - ARP	JV COMÉRCIO E SERVIÇPS PAPELARIA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA	R\$ 234.000,00	19/10/2022 A 18/10/2023	SRP Nº. 036/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER			
070/2022 - ARP	CON-AID BRASIL ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS S.A	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZANTE DE SOLOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 5.600.000,00	19/10/2022 A 18/10/2023	SRP Nº. 033/2022
071/2022 - ARP	MARONESI & MARONESI LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 1.347.190,00	19/10/2022 A 18/10/2022	SRP Nº. 037/2022

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2022.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE OUTUBRO DE 2022

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	025/2022	<i>TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI</i>	REAJUSTE DE VALOR
1º ADITIVO	062/2021	<i>3F LTDA</i>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	027/2022	<i>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</i>	INCLUSAO DE EQUIPAMENTOS
2º ADITIVO	082/2021	<i>MILLENIUM INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME</i>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	009/2022	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS
7º ADITIVO	009/2022	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	INCLUSAO DE EQUIPAMENTOS
RESCISÃO	031/2020	<i>L. MACHULA ME</i>	RESCISÃO CONSENSUAL

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2022.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

EXTRATOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO – TCE Nº: 8379208</u>
NOME	ANA CLARA SANTOS XAVIER
CPF	033.582.101-46
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência	03/10/2022 a 02/10/2024 (24 meses)
Objeto	Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.
Valor mensal	R\$ 1.236,24 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Base Legal	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO – TCE Nº8396542</u>
NOME	AYUME LOYANE VILELA SILVA
CPF	061.363.361-03
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência	03/10/2022 a 31/07/2024 (21 meses)
Objeto	Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.
Valor mensal	R\$ 1.236,24 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Base Legal	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Termo	<u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E AMPLIAÇÃO DO OBJETO.</u>
NOME	FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ	20.230.081/0001-23
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	10/10/2022 a 09/10/2023.
Objeto	O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo, bem como a ampliação quantitativa do objeto contido no Contrato nº 12/2018, bem como o reajuste do valor.
Valor global	R\$ 100.836,00 (cem mil oitocentos e trinta e seis reais)
Base Legal	Lei 8.666/1.993

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
740/2022	12/08/2022	MINERADORA POXOREU LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.138.400,00 GLOBAL	12/08/2022 À 12/08/2023			PREGÃO ETELETRÔNICO Nº 42/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2021	
809/2022	09/09/2022	ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO SEÇÃO 3,0 X 3,0 X 1,00 ESP, 15 CM TIPO 03 ATERRO 2,5 A 5,0 METROS CONFORME ABNT NBR 15396 P/ATENDER NECESSIDADES DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 610.000,00 GLOBAL	09/09/2022 À 09/09/2023			PREGÃO ETELETRÔNICO Nº 86/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	355/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 22.190,57	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	498/2020	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA	333/2021	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 5.143,03	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT ME	908/2021	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	940/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 410.065,22	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	1066/2021	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO ME	03/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 32.220,84	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES EIRELI	125/2022	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	211/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 40.707,61	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	399/2022	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	444/2022	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 362.885,12	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	602/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	R\$ 179.442,77	
1º TERMO APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	776/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Rondonópolis-MT, 08 de Novembro de 2022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		CNPJ 10.661.909/0001-44
Endereço RUA TORIBIO SOARES PEREIRA		Nº 678
Bairro IRIRIU	Cidade JOINVILLE	CEP 89227200
Email CONTATO@STAGEMUSIC.COM.BR		Telefone (47) 3032-5400
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	12540	PRATO (INSTRUMENTO MUSICAL)	UNIDADE	STANFORD SCV14	30,00	850,0000	25.500,00
		Detalhamento PRATOS 14" PARA BANDA MARCIAL, ACABAMENTO LAQUEADO, PAR DE CORREIAS EM COURO, MATERIAL EM BRONZE. OBSERVAÇÃO: PAR					
69	112358	VIOLINO	UNIDADE	STANFORD SV134	40,00	390,0000	15.600,00
		Detalhamento - TAMANHO 3/4 (COMPRIMENTO TOTAL 56CM - DO BOTÃO A PONTA DA VOLUTA) - PESO APROXIMADO DO VIOLINO: 470 G - ACABAMENTO: VERNIZ SINTÉTICO - MADEIRA DO TAMP: ABETO (SPRUCE) - MADEIRA DO FUNDO E LATERAL: ÁCERO (MAPLE) - MADEIRA DO ESTANDARTE, CRAVELHA E QUEDEIRA: BOXWOOD - ACOMPANHA: ARCO DE ORINA, BRU, 4 MICRO-AFINADORES CROMADOS E ESTOJO LUXO PRETO RETANGULAR					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		- PESO APROXIMADO DO ESTOJO: 1,5 KG - MEDIDA EXTERNA APROXIMADA DO ESTOJO: 79 X 25 X 15 CM - PRODUTO NOVO, ORIGINAL, COM NOTA FISCAL E GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
40	121016	TROMBONE DE VARA Detalhamento COM UM ROTOR; TENDR, AFINAÇÃO FÁ/SIB - CALIBRE GROSSO (DE 13,90) MM - CAMPANA 216 MM - ACABAMENTO LAQUEADO - CASE LUXO TÉRMICO - BOCAL PRATEADO -	UNIDADE		STANFORD SSL700	2,00	4.600,0000	9.200,00
41	121017	TROMBONE DE VARA Detalhamento BAIXO; AFINAÇÃO SIB; ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES NIQUELADO, ACOMPANHA CAPA; BOCAL PRATEADO; CAMPANA NÚMERO 52 DE PEÇA ÚNICA; CAMPANA DIÂMETRO Ø241MM - 9 ½"; CALIBRE DIÂMETRO Ø 14,30 MM - 563" LARGO. CAMPANA COM DUPLO ROTOR.	UNIDADE		STANFORD SSL750	2,00	8.000,0000	16.000,00
43	121019	BOMBARDINO EUPHONIUM Detalhamento COM ACABAMENTO LAQUEADO; AFINAÇÃO EM SI BEMOL; 4 PISTO; BOTÕES PEROLIZADOS; CAMPANA 280 MM; CALIBRE 14,5 MM; PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, ENCADES ALPACA, RECURSOS PORTA LIRA. DEVERÁ ACOMPANHAR BOCAL E ESTOJO (CASE) EXTRA LUXO.	UNIDADE		STANFORD SEPS10	3,00	4.395,0000	13.185,00
45	121021	SOUSAFONE Detalhamento DIÂMETRO DA CAMPANA 663MM (26 1/8"), DIMENSÃO DO CALIBRE 18,5MM (5/8") ACABAMENTO VERNIZ TRANSPARENTE (LÂMINAS, CORPO DA VÁLVULA E TUBO DE CHUMBO) BANHADO A PRATA (LÂMINAS, CORPO DA VÁLVULA E TUBO DE CHUMBO) PESO 9,1 KG, BOCAL BB-67CA, ESTOJO INCLUIDO, CORPO EM RESINA ABS.	UNIDADE		STANFORD SSP100	2,00	19.000,0000	38.000,00
39	122780	INSTRUMENTO DE SOPRO Detalhamento SAXOFONE BARÍTONO - MIB; APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL; CAMPANA REMOVÍVEL; PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: FÁ# AGUDO EM LÁ GRAVE; RECURSOS: CURVA SUPERIOR DESTACÁVEL; ESTOJO (CASE): SUPER LUXO COM RODAS; ACABAMENTO: LAQUEADO.	UNIDADE		STANFORD SB5500	2,00	14.000,0000	28.000,00
34	123060	TROMPETE Detalhamento SIB, ACABAMENTO LAQUEADO, BOTÕES PEROLIZADOS, ANEL FECHO NA TERCEIRA POMPA, CALIBRE 11,70 MM, CAMPANA 124 MM, ENCADES ALPACA, SISTEMA CURVA DA TERCEIRA POMPA REMOVÍVEL, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RECURSOS GATILHO 1º E 3ª POMPA, ESTOJO EXTRA LUXO.	UNIDADE		STANFORD STR510	4,00	1.050,0000	4.200,00
37	123062	SAXOFONE Detalhamento ALTO-MIB, ACABAMENTO LAQUEADO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, CAMPANA REMOVÍVEL, PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO SIB GRAVE ARTICULADO E CHAVE DE FÁ# AGUDO, RECURSOS PORTA LIRA, ESTOJO EXTRA LUXO.	UNIDADE		STANFORD SASS00	4,00	4.470,0000	17.880,00
38	123063	SAXOFONE Detalhamento TENOR S2B, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA, PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO SIB GRAVE ARTICULADO E CHAVE DE FÁ# AGUDO, RECURSOS PORTA LIRA, ESTOJO (CASE) LUXO, ACABAMENTO DOURADO.	UNIDADE		STANFORD STS500	4,00	6.000,0000	24.000,00
66	123082	SURDO Detalhamento SURDO 14X14 COM COLETE MEDIDA: 14 POLEGADAS X 32 CM CORPO: DE MADEIRA ARO: ALUMÍNIO	UNIDADE		STANFORD SBMB1	4,00	1.096,0000	4.384,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PELE: LEITOSA						
		SUPORTE DE MARCHA: ACOLCHOADO, AJUSTÁVEL E DE LEVE EM ALUMÍNIO						
		ACABAMENTO: BRANCO, FERRAGEM CROMADA						
							TOTAL	195.949,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.		CNPJ 77.318.731/0001-04
Endereço AVENIDA BRASÍLIA		Nº 1353
Bairro CENTRO	Cidade MEDIANEIRA	CEP 85884000
Email GUARANI@GUARANIMUSICAL.COM.BR		Telefone
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1015	PELE RESPOSTA Detalhamento 14 POLEGADAS.	UNIDADE	LUEN 12049	80,00	15,3900	1.228,80
35	10222	CLARINETA Detalhamento CORPO EM ABS COM ACABAMENTO BRILHANTE, AFINAÇÃO EM SI BEMOL, 17 CHAVES, PARAFUSO AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA BOHEM, BOQUILHA E ABRACADEIRA, APOIO DO POLEGAR DIREITO REGULÁVEL, DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR O INSTRUMENTO.	UNIDADE	VOGGA VSCL701N	2,00	899,9900	1.799,98
60	17356	SUPORTE Detalhamento PARA TECLADO, COM BASE E APOIO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO; TUBOS DE NO MÍNIMO 30(G)MM; REGULAGEM DE ALTURA; PINTURA ELETROSTÁTICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 95 CM (FECHADO) E CAPACIDADE PARA ATÉ 15 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	IBOX X00	10,00	199,9900	1.999,90

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	121020	TUBA 4 PISTO - 3/4	UNIDADE	H5 HSTB3	2,00	17.770,9900	35.550,98
		Detalhamento COMPACTA; LAQUEADA COM TUBOS EM ALPACAS; SEM DIÂMETRO CAMPANA Ø 368 MM - 14 1/2"; DIÂMETRO CALIBRE Ø 17/18,5MM - 609/728; GUIA DE PLÁSTICO AEROSPACIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO RUÍDO; CANO DE EMBOCADURA REMOVÍVELS COM FIXAÇÃO EM PARAFUSO AÇO INOX; PISTO EM AÇO INOX; BOCAL PRATEADO; ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTO; GREASE PARA AS POMPAS. CAPA ALMOFADADA -					
50	121029	CONGA COMPACTA	KIT	LUEN 51007PT	6,00	2.612,9900	15.677,94
		Detalhamento COM SUPORTE; MEDIDAS 10,5" E 11,5"; PESO APROXIMADO DAS CONGAS 4,0KG E 5KG; ALTURA APROXIMADA DAS CONGAS 20 CM; PESO APROXIMADO DO RACK 3,1 KG; ALTURA APROXIMADO DO RACK (SEM AS CONGAS) 87 CM; ALTURA TOTAL 1,13CM; PELES SINTÉTICA; 6 AFINADORES; CORPO EM MADEIRA; ARO E AFINADORES PRETOS (PINTURA ELETROSTÁTICA); AROS CONFORTÁVEIS.					
4	121037	BAQUETA PARA BUMBO	UNIDADE	LIVERPOOL MT19	30,00	21,0000	630,00
		Detalhamento BAQUETA PELÚCIA; 300 MM DE COMPRIMENTO; 25 MM DE DIÂMETRO; L.9 5/8" - D.0,984"; MATERIAL MADEIRA; PONTA REVESTIDA COM PELÚCIA.					
13	121108	ENCORDOAMENTO PARA BADIO	JOGO	GALIXTO CONTRAB	20,00	559,0000	11.180,00
		Detalhamento CORDA MI, LÁ, RÉ E SOL; FETAS COM NÚCLEO MULTIFIO DE AÇO TRANÇADO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FIOS E FITAS DE LIGAS DE ALUMÍNIO, BRONZE, COBRE E AÇO; REVESTIMENTO EXTERNO DE FITAS DE NÍQUEL.					
15	121134	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1610	75,00	54,9700	4.122,75
		Detalhamento SAX TENOR 2,0, MADEIRA PINTADA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, APROPRIADA PARA APRESENTAÇÃO EXTERNA. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR. COM CASE.					
16	121136	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1610	75,00	54,9700	4.122,75
		Detalhamento SAX TENOR, MADEIRA PINTADA, NÚMERO 2,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCES PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.					
19	121161	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1609	75,00	62,9900	4.724,25
		Detalhamento SAX ALTO, MADEIRA PINTADA, 2,0, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCES PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.					
20	121168	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1609	75,00	41,8500	3.138,75
		Detalhamento SAX ALTO, MADEIRA PINTADA, 2,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, APROPRIADA PARA APRESENTAÇÃO EXTERNA. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR. COM CASE.					
18	121186	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1609	75,00	52,9900	3.974,25
		Detalhamento SAX ALTO, MADEIRA PINTADA, NÚMERO 1,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCES PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.					
23	121205	PALHETA (MUSICAL)	UNIDADE	PLASTICOVER 1608	75,00	41,9900	3.149,25
		Detalhamento SAX SOPRANO, MADEIRA PINTADA, 2,0, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.					
24	121212	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento SAX SOPRANO, MADEIRA PINTADA, 2,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1608	75,00	41,9700	3.147,75
28	121214	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento SAX BARÍTONO, MADEIRA PINTADA, 2,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1610	25,00	75,9900	1.899,75
27	121215	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento SAX BARÍTONO, MADEIRA PINTADA, 2,0, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1610	25,00	74,9500	1.873,75
26	121216	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento SAX BARÍTONO, MADEIRA PINTADA, 1,5, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1610	25,00	70,8700	1.771,75
31	121232	ÓLEO LUBRIFICANTE Detalhamento LUBRIFICANTE PARA VARA DE TROMBONE (PARTE INERNA); LUBRIFICANTE CREMOSO; INDICADO PARA QUALQUER INSTRUMENTO DE VARA; INODORO. 30G	UNIDADE	YAMAHA SCR2	20,00	58,9900	1.179,80
3	122797	BAQUETA Detalhamento PARA SURDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM: 365MM DIA. 25MM L> 14 3/8 D. 09840	UNIDADE	LIVERPOOL MT18	100,00	8,2700	827,00
12	122802	ENCORDAMENTO PARA VIOLONCELO Detalhamento COMPLETO, DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 04 CORDAS: 1ª A (LÁ), 2ª D (RÉ), 3ª G (SOL), 4ª C (DO). - MODELO PADRÃO (TRADICIONAL) - MATERIAL NÚCLEO DE FIBRA SINTÉTICA REVESTIDA COM AÇO; - CORDA PRODUZIDA ARTESANALMENTE.	JOGO	CALIXTO CELLO	50,00	212,0000	10.600,00
14	122803	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento SAX TENOR, MADEIRA PINTADA, NÚMERO 1,5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: REVESTIDA COM PLÁSTICO PARA RESISTIR ÀS MUDANÇAS DE UMIDADE E TEMPERATURA REVESTIMENTO OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO O TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA MAIS RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1609	75,00	54,9500	4.121,25
22	122804	PALHETA (MUSICAL) Detalhamento PARA SAXOFONE SOPRANO 1,5, MADEIRA PINTADA; COM REVESTIMENTO PLÁSTICO PARA RESISTIR A MUDANÇA DE UMIDADE E TEMPERATURA, OFERECE MAIOR DURABILIDADE E TIMBRE MAIS CLARO, TIPO DE CANA MAIS FLEXÍVEL PARA RESPOSTA INSTANTÂNEA, CORTE FRANCÊS PARA RESPOSTA RÁPIDA. COM CASE.	UNIDADE	PLASTICOVER 1608	75,00	41,6600	3.124,50
57	123065	AGUDO UNIDADE	TORELLI TO 016	25,00	120,9900	3.024,75	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		DUPL0 GRANDE CROMADO COM BAQUETA DE MADEIRA, MEDIDA: 33 CM X 7 CM X 7 CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG)						
		293 G; COMPOSIÇÃO/MATERIAL ALUMÍNIO; COR PRATA CROMADO.						
58	123066	PANDEIRO	UNIDADE		LI'EN 40062PT	30,00	99,9900	2.999,70
		Detalhamento						
		CORPO EM ABS, TRANSPARENTE, COM PELE LEITOSA, 10"						
							TOTAL	126.102,80

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

Pregão Eletrônico Nº 82/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI		CNPJ 27.814.736/0001-50
Endereço RUA JULIO GASPAR		Nº 469
Bairro PARANGABA	Cidade FORTALEZA	CEP 60710095
Email CONCEITOSERVICOS01@GMAIL.COM		Telefone 8530853086
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	120772	POSTO DE TRABALHO: AUXILIAR DE COZINHA	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	295,00	60.899,9690	17.965.488,20
		Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.					
9	120778	POSTO DE TRABALHO: SERVENTE DE LIMPEZA	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	346,00	60.745,6100	21.017.981,06
		Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.					
2	121822	POSTO DE TRABALHO: GUARDA PATRIMONIAL	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	328,00	79.595,0800	26.107.186,24
		Detalhamento NOTURNO, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.					
TOTAL						65.090.655,50	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 82/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022

Pregão Eletrônico Nº 82/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		CNPJ 11.774.942/0001-43
Endereço RUA EDGAR PINHO FILHO		Nº 360
Bairro VILA UNIÃO	Cidade FORTALEZA	CEP 60410730
Email SETORFISCAL@AGILICONTABILIDADE.COM.BR		Telefone 8534957164
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	120774	POSTO DE TRABALHO: GUARDA PATRIMONIAL Detalhamento DIURNO, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	72,00	71.303,6100	5.133.859,92
10	120776	POSTO DE TRABALHO: MOTORISTA CONDUTOR DE ÔNIBUS Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	132,00	94.050,7800	12.414.702,96
8	120777	POSTO DE TRABALHO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	168,00	58.262,6900	9.788.131,92
28	123579	POSTO DE TRABALHO: BOMBEIRO CIVIL Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	12,00	64.370,7200	772.448,64

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	123580	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	5,00	78.469,7200	392.348,50
21	123581	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	6,00	114.927,6800	689.566,08
22	123582	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE TRATOR Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	14,00	78.385,7300	1.097.400,22
11	123583	POSTO DE TRABALHO: MOTORISTA DE CAMINHÃO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	51,00	95.788,6100	4.885.219,11
12	123584	POSTO DE TRABALHO: MOTORISTA DE VAN Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	5,00	96.873,8400	484.369,20
13	123585	POSTO DE TRABALHO: MOTORISTA DE CARRO DE PASSAGEIO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	74,00	85.968,9100	6.361.699,34
29	123586	POSTO DE TRABALHO: MOTORISTA DE ENTREGA RÁPIDA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	1,00	62.127,4100	62.127,41
23	123587	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	3,00	107.957,5200	323.872,56
24	123588	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	5,00	110.994,3800	554.971,90
25	123589	POSTO DE TRABALHO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	10,00	151.268,9700	1.512.689,70
26	123590	POSTO DE TRABALHO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	2,00	155.735,8500	311.471,70
14	123591	POSTO DE TRABALHO: MECÂNICO DE DIESEL Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	5,00	71.899,3100	359.496,55
15	123592	POSTO DE TRABALHO: BORRACHEIRO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	4,00	80.742,0600	322.968,24
27	123593	POSTO DE TRABALHO: APONTADOR DE PRODUÇÃO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	5,00	83.265,8200	416.329,10
17	123594	POSTO DE TRABALHO: CUIDADOR SOCIAL - DIURNO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	25,00	48.538,9800	1.213.474,50
18	123595	POSTO DE TRABALHO: CUIDADOR SOCIAL - NOTURNO Detalhamento CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	14,00	53.385,1900	747.392,66

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	123596	POSTO DE TRABALHO: AGENTE DE PORTARIA	POSTO/MES	NO SE APLICA NO S	182,00	50.388,1600	9.170.645,12
		Detalhamento					
		CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDETAL E SEUS ANEXOS.					
19	123598	POSTO DE TRABALHO: RECEPCIONISTA	UNIDADE	NO SE APLICA NO S	28,00	52.948,9900	1.482.571,72
		Detalhamento					
		CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, EDETAL E SEUS ANEXOS.					
						TOTAL	58.497.757,15

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 82/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 82/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RR LOPES EIRELI		CNPJ 22.548.304/0001-20
Endereço TRAVESSA AKIDABAN		Nº 96
Bairro CENTRO	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78110530
Email gersoncosta166@hotmail.com		Telefone
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	1947	TALABARTE Detalhamento COM 02 GANCHOS, EM NYLON. - CDR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	LIVERPOOL TAL2GA	200,00	19,0000	3.800,00
7	9417	PELE LEITOSA Detalhamento GROSSA 22 POLEGADAS.	UNIDADE	LUEN P-22	80,00	15,0000	1.200,00
48	19047	GANZÁ Detalhamento DUPL0 EM ALUMINIO POLIDO, MEDIDAS: 275 MM COM 275 MM.	UNIDADE	LIVERPOOL POLIDO	10,00	140,0000	1.400,00
55	19052	SURDO Detalhamento EM AÇO INOX, MEDIDAS: 60 CM X 14 POLEGADAS; 6 AFINAÇÕES	UNIDADE	LUEN AO	20,00	290,0000	5.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	113987 FLAUTA Detalhamento MODELO: YRS-23 COR: BEGE TIPO: SOPRANO MATERIAL: RESINA ABS AFINAÇÃO: DÓ (C) DEDILHADO: GERMÂNICO ESTILO DE FLAUTA: DOCE ACOMPANHA CAPA DE TECIDO.	UNIDADE	YAMAHA YRS23	100,00	42,0000	4.200,00
46	115459 CORNETA Detalhamento CORNETA CURTA EM BB - NIQUELADA. OPCIONAL: BOCAL, BAG ACABAMENTO LAQUEADO	UNIDADE	PRINCE BUK06	50,00	464,0000	23.200,00
33	120990 FLAUTIM Detalhamento AFINAÇÃO C (DÓ), MECANISMO AUXILIAR E (M), MECÂNICO G (SOL) OFF-SET, MATÉRIA PRIMA CORPO RESINA ABS, ACABAMENTO DAS CHAVES NIQUELADAS, CASE SUPERLUXO DE MADEIRA, ACOMPANHA AGULHA DE LIMPEZA E GREASE.	UNIDADE	PRINCE FLPSRE	4,00	1.390,0000	5.560,00
53	121031 RECO RECO Detalhamento MOLAS - 3; CORPO EM ALUMÍNIO NATURAL; DIMENSÕES: 26 CM X 10CM X 4,5 CM; PESO 425 G.	UNIDADE	LUEN INOX	30,00	120,0000	3.600,00
54	121032 BUMBO Detalhamento 26 X 14 COM COLETE; MEDIDAS 26" X 14" (POLEGADAS); AFINAÇÕES 10. COR BRANCO.	UNIDADE	PRINCE MD2614	4,00	3.500,0000	14.000,00
56	121034 CAIXA TENOR Detalhamento 14X12 C/ COLETE CAIXA TENOR14X12 C/CARRIER - COR BRANCA.	UNIDADE	PRINCE SD14*1200	4,00	980,0000	3.920,00
63	121090 XILOFONE Detalhamento 44 TECLAS; FA - C8 F#4 - D0B; TECLAS EM MADEIRA CUMARU IPE CHAMPANHE; MESA EM MADEIRA COM PÉS EM AÇO (DESMONTÁVEL); TUBOS DE RESSONÂNCIA EM ALUMÍNIO POLIDO; TECLAS SUSPENSAS EM PINOS DE RESINA EM Y.	UNIDADE	XOG P4006	1,00	6.900,0000	6.900,00
64	121091 BERIMBAU Detalhamento MATERIAL - MADEIRA; ACABAMENTO - VERNIZ; ACOMPANHA CAIXA, DOBRÃO E BAQUETA; ALTURA APROXIMADA - 118 CM; PESO TOTAL APROXIMADO - 420 G.	UNIDADE	ERON BB1	30,00	120,0000	3.600,00
65	121092 BUMBO FUZEIRO Detalhamento 22 POL X 30 CM FEITO EM ALUMÍNIO C/PELE LEITOSA /12 AFINADORES • MEDIDA: 22"X 30CM • PELE LEITOSA GROSSA P2 DE 190 MICRONS • 12 AFINADORES EM TIRANTE • CORPO DE ALUMÍNIO • FERBRAGENS CROMADAS	UNIDADE	LUEN LINHA AD	20,00	400,0000	8.000,00
67	121093 CAIXA REPIQUE Detalhamento 15 X 14 POLEGADAS, INOX COM 6 AFINAÇÕES, FERRO CROMADO.	UNIDADE	LUEN LINHA AD	50,00	190,0000	9.500,00
71	121095 VIOLA ELÉTRICA Detalhamento BRAÇO - CEDRO (COM TENSOR AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO); ESCALA - ROXINHO; CAVALETE - PAU-FERRO; LATERAIS/FUNDO - LOURO - PRETO OU IPÊ (LAMINADO); TAMPO - ABETO (LAMINADO); TRASTES - ALPACA (MÉDIO); TARRAXAS - DOURADAS; CORDAS - AÇO (B2A D ADARRIO); OPÇÕES - ELETRO-ATIVO (EQUILIZADOR ATIVO 4 BANDAS - ARTEC - COM AFINADOR ELETRÔNICO DIGITAL CROMÁTICO); ACABAMENTO - VERNIZ NATURAL; COMPRIMENTO TOTAL DO INSTRUMENTO - 980 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA ESCALA - 580 MM; LARGURA DA PESTAÑA: 47 MM; MAIOR LARGURA DA CAIXA - 85 MM.	UNIDADE	ROZINI RV155.AT.F	6,00	1.988,0000	11.928,00
72	121098 UKULELE ACÚSTICO Detalhamento	UNIDADE	VOGGA SOPRANO	20,00	287,0000	5.740,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento BRAÇO - OKUME; ESCALA - TECHNICAL WOOD; TAMPO - SAPELE; LATERAL/FUNDO - SAPELE; TARRAXAS - CROMADAS; CORES - NATURAL MAHOGANY SATIN; CANALETE - BLACK WALNUT; MODELO - 21-K; SERIE - HAWAII; VERSÃO - SOPRANO. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X P) - 54 X 22 X 8 CM.; PESO - 1,6KG.					
73	121100	BATERIA MUSICAL	UNIDADE	VOGGA TALENT	2,00	3.990,0000	7.980,00
		Detalhamento COR PRETA; (BANCO ACDOCHADO COM ESTANTE, BUMBO, PEDAL DE BUMBO COM BATENTE, CX, 2 TONS, 1 SURDO, 2 ESTANTES DE PRATO, ESTANTE PARA CX, E MÁQUINA DE XIMBAL);					
76	121105	ESTANTE PRATO	UNIDADE	PRINCE GIRAFA	4,00	279,0000	1.116,00
		Detalhamento DE PADRÃO INTERMEDIÁRIO PROFISSIONAL; 2 ESTÁGIOS INDEPENDENTES COM MEMÓRIA DE ALTURA; ALTO PADRÃO DE ACABAMENTO E COMPONENTES; ESTANTE REFORÇADA E SUPER ESTÁVEL; PÉS DUPLAS ALTAMENTE REFORÇADOS E ROBUSTOS; JUNÇÕES EM AÇO ESCOVADO.					
77	121106	JOGO DE PRATO BATERIA	UNIDADE	KREST SETB20	2,00	2.880,0000	5.760,00
		Detalhamento LIGA 020 (80% COBRE E 20% ESTANHO); 01 PRATO DE CHEMBAL 14"; 01 PRATO DE ATAQUE 10"; 01 PRATO DE CONDUÇÃO 20".					
17	121157	PALHETA SINTÉTICA	UNIDADE	FEBRACELL PREMIE	25,00	250,0000	6.250,00
		Detalhamento EM POLIVINIL, PARA SAX TENOR, FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO NÃO TÓXICO, APRESENTA SOM QUENTE, ESCURO, REDONDO E CONSISTENTE, NÃO LASCA, NÃO DESPIA E NÃO SE DESGASTA. COM CASE.					
21	121171	PALHETA SINTÉTICA	UNIDADE	FEBRACELL PREMIE	25,00	66,0000	1.650,00
		Detalhamento EM POLIVINIL, PARA SAX ALTO, FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO NÃO TÓXICO, APRESENTA SOM QUENTE, ESCURO, REDONDO E CONSISTENTE, NÃO LASCA, NÃO DESPIA E NÃO SE DESGASTA. COM CASE.					
25	121213	PALHETA SINTÉTICA	UNIDADE	FEBRACELL PREMIE	25,00	250,0000	6.250,00
		Detalhamento EM POLIVINIL, PARA SAX SOPRANO, FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO NÃO TÓXICO, APRESENTA SOM QUENTE, ESCURO, REDONDO E CONSISTENTE, NÃO LASCA, NÃO DESPIA E NÃO SE DESGASTA. COM CASE.					
29	121217	PALHETA SINTÉTICA	UNIDADE	FEBRACELL PREMIE	25,00	290,0000	7.250,00
		Detalhamento EM POLIVINIL, PARA SAX BARÍTONO, FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO NÃO TÓXICO, APRESENTA SOM QUENTE, ESCURO, REDONDO E CONSISTENTE, NÃO LASCA, NÃO DESPIA E NÃO SE DESGASTA. COM CASE.					
49	121233	TIMBAL	UNIDADE	LUEN 90X14	8,00	630,0000	5.040,00
		Detalhamento MEDIDAS: 90 CM X 14" (APROXIMADAMENTE 35,56 CM), EM MADEIRA ENVERNIZADA, PELE DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGO; 16 AFINADORES.					
59	121236	BANDINHA RÍTMICA	UNIDADE	XOG P3690	10,00	940,0000	9.400,00
		Detalhamento 1 APITOLINO; 1 CAIXO; 1 CAMPANELA PS212; 1 CASTANHOLA G/CABO; 1 CONGUE; 1 RECO RECO PVC; 1 TRIÂNGULO 15 CM; 1 PAR CLAVA 17 X 24 CM; 1 PANDEIRO MADEIRA 15 CM COM PELE ANIMAL E PLATINELA; 1 PANDEIRO MADEIRA 15 CM SEM PELE COM PLATINELA; 1 SURDINHO MADEIRA 15 X 7 CM COM PELE ANIMAL; 1 SURDINHO MADEIRA 20 X 16 CM COM PELE ANIMAL; 1 BLOCO AREIA;					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		1 PAR MARACA DE MADEIRA; 1 PAU CHUVA CRISTAL 40 CM; 1 PANZA CRISTAL 14 CM; 1 BLOCO SONORO COM RECO; 1 BINO COLORIDO COM CABO; 1 PAR PRATINHO LATÃO 13 CM; 1 GANZA OVINHO COLORIDO.					
1	121275	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTO MUSICAL Detalhamento TIPO CORREIAS PARA PRATOS, EM COURO, COR MARROM.	UNIDADE	LUEN COURO	24,00	24,0000	576,00
62	121286	ESTANTE PARA PARTITURA Detalhamento MODELO LIBRA SUPPORTE DE FOLHA PARTITURA PARA FIXAR NO INSTRUMENTO (ACESSÓRIOS PARA BANDA). 14X22X4,6CM / 5,51X0,79X1,81 POLEGADAS	UNIDADE	PRINCE MSL3	30,00	150,0000	4.500,00
61	121628	ESTANTE Detalhamento SUPPORTE PARTITURA P/ MAESTRO, CAVALETE PEDESTAL ESTANTE EM CHAPA DE FERRO, POSSUI HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA E 3 PÉS COM GRANDE ABERTURA. PARTE SUPERIOR EM FERRO DE ENGENHARIA E HASTES EM AÇO, LEVE E RESISTENTE. MATERIAL: FERRO. COR: PRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 35 CM COMPRIMENTO: 50 CM. PEDESTAL: ALTURA: MAX. 124 CM - MIN. 73 CM COMPRIMENTO: 46,5 CM ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	PRINCE MS90	4,00	300,0000	1.200,00
2	122796	BAQUETA PARA CADA REPIQUE Detalhamento MATERIAL: MADEIRA MATERIAL DA PONTA: MADEIRA. INCLUSO: 1 PAR DE BAQUETAS.	UNIDADE	LIVERPOOL M11	200,00	6,0000	1.200,00
5	122799	PELE LEITOSA Detalhamento GROSSA 14 POLEGADAS. PELE LEITOSA GROSSA P2 DE 75 MICRONS COM PERFIL DE ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES: PELE LEITOSA PARA CAIXA 14 "MEDIDA 14" TIPO: ATAQUE	UNIDADE	LUEN P14	80,00	24,0000	1.920,00
36	123061	SAXOFONE Detalhamento SOPRANO SIB, PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO SIB GRAVE ARTICULADO E CHAVE DE F# AGUDO TUDEL RETO E CURVO, ESTOJO EXTRA LUXO, ACABAMENTOS DISPONÍVEIS DOURADO.	UNIDADE	N.YORK NYSS200	4,00	2.740,0000	10.960,00
42	123064	TROMPA Detalhamento FA - SIB, ACABAMENTO LAQUEADO, ANEL FIXO APOIOS REGULÁVEIS, CALIBRE 12 MM DE DIÂMETRO, CAMPANA 310 MM, RECURSOS EXECUÇÃO COM A MÃO ESQUERDA, ROTORES 4 VÁLVULAS ROTATIVAS.	UNIDADE	PRINCE FRH32	2,00	4.100,0000	8.200,00
78	123090	ATABAQUE Detalhamento ATABAQUE DE MADEIRA ATABAQUE MODELO - CORDA COR - NATURAL 120CM ARD - 12"	UNIDADE	RABO DE ARRAI CO	30,00	1.400,0000	42.000,00
79	123118	VIOLA ACÚSTICA Detalhamento DO TIPO CAIPIRA CLÁSSICA, ACÚSTICA, COM 10 CORDAS DE AÇO, ACABAMENTO: BILHANTE, MADEIRA: MAFEFIM, LATERAL E FUNDO: LAMINADO, SEM BORDO, COM TENSOR, TRASTE: CROMO NÍQUEL, MEDIDAS: COMP. TOTAL: 970 MM E LARGURA DA CAIXA: 85 MM, COR: NATURAL, TAMPO: LAMINADO, MOSAICO: ADESTIVO, MADEIRA: IMBUIA, BRANCO: CEDRO, ESCALA: PURPLE HEART, CAPTAÇÃO: ACÚSTICO, PESTANA: 47 MM, TARRAXA MODELO: CROMADA PINO FOLK, COM ALÇA E CAPA.	UNIDADE	ROZINI RV155.AC.F	10,00	1.500,0000	15.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 248.600,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RR LOPES EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI		CNPJ 11.502.318/0001-97
Endereço RUA AGENOR DE FREITAS		Nº 911
Bairro CENTRO	Cidade SERRINHA	CEP 48700000
Email licitacoesme@gmail.com		Telefone 7532613489
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	121094	VIOLOÃO Detalhamento VIOLOÃO ELÉTRICO, COR NATURAL SATIN, TAMANHO ADULTO, ACABAMENTO ACETINADO,	UNIDADE	HARMONICS GE-20	6,00	470,0000	2.820,00
51	121242	ROTOFONS Detalhamento TRIO ROTOFONS 6, 8 E 10 POL., COM PELES ENCORE TRANSPARENTE ER-0680-06 REMO; SISTEMA PRÁTICO DE AFINAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE ATÉ MAIOR DO QUE UMA OITAVA; VERSÁTIL; ACOMPANHA ESTANTE - 1 PELE PINSTRIPE TRANSPARENTE 6", 1 PELE PINSTRIPE TRANSPARENTE 8", 1 PELE PINSTRIPE TRANSPARENTE 10"	UNIDADE	IZZ0 10557	2,00	5.530,0000	11.060,00
TOTAL						13.880,00	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI		CNPJ 32.850.995/0001-76
Endereço RUA 430 B		Nº 401
Bairro MORRETES	Cidade ITAPEMA	CEP 88220000
Email LICITRATESACORDES@GMAIL.COM		Telefone 47 33639457
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	121104	PIANO DIGITAL	UNIDADE	CASIO CDP-5150BK	20,00	3.400,0000	68.000,00
		Detalhamento					
		STÉREO COM SENSIBILIDADE NAS TECLAS					
		TECLADO DE 88 TECLAS					
		RESPOSTA AO TOQUE - 3 TIPOS DESATIVADA					
		POLIFONIA MÁXIMA					
		64 NOTAS (32 PARA ALGUNS TIMBRES)					
		TIMBRES INTEGRADOS - 700; CAMADAS DE FUNÇÕES, DIVISÃO					
		REVERBERAÇÃO					
		1 A 10, DESATIVADO					
		CHORUS					
		1 A 4, TIMBRE					
		METRÔNOMO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ALARME DE BATIDAS - DESLIGADO, 1 A 9 (BATIDAS)						
		FAIXA DE TEMPO - 20 A 255						
		BANCO DE MUSICAS						
		MUSICA DE DEMONSTRAÇÃO - 1						
		MUSICAS INCLUSAS - 152						
		MUSICAS DO USUÁRIO - 10*						
		CAPACIDADE MÁXIMA POR MUSICA - APROXIMADAMENTE 320 KILOBYTES						
		ACOMPANHAMENTO AUTOMÁTICO						
		RETMOS INTEGRADOS - 200						
		RETMOS DO USUÁRIO - 10*						
		CAPACIDADE MÁXIMA POR RETMO - APROXIMADAMENTE 64 KILOBYTES (1 KILOBYTE = 1.024 BYTES)						
		REGISTRO						
		32 (4 GRUPOS X 8 BANCOS)						
		GRAVADOR.						
							TOTAL	68.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		CNPJ 08.979.527/0005-45
Endereço AVENIDA RIO BRANCO		Nº 404
Bairro CENTRO	Cidade FLORIANOPOLIS	CEP 88015200
Email PAULO@RORIZWEB.COM.BR		Telefone (62) 3095-2737
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	12530	FLAUTA	UNIDADE	QUASAR QFL9005	4,00	975,0000	3.900,00
		Detalhamento TRANSVERSAL, ACABAMENTO PRATEADO, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CHAVE DO SOL, "FORA DE LINHA" E MI MECÂNICO, COM ESTOJO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR O INSTRUMENTO.					
52	121030	LIBRA 29 TECLAS	UNIDADE	QUASAR QUR0629	12,00	900,0000	10.800,00
		Detalhamento - ESPESSURA DAS TECLAS - 9,53 MM - DIMENSÕES APROXIMADAS: - 72 X 50 X 75 CM - PESO APROXIMADO: 6 KG - AFINAÇÃO: C5 A E7 CROMÁTICO - CABO RETRÁTIL - ARMAÇÃO E TECLAS EM ALUMÍNIO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		- 29 TECLAS					
47	121621	TROMPETE	UNIDADE	QUASAR QTR001L	2,00	2.144,0000	4.288,00
		Detalhamento					
		AFINAÇÃO BB/A; CAMPANA INTERIÇA COM 99,5 MM; CALIBRE 11,66 MM; 03 VALVULAS EM AÇO E 01 ROTOR; ANEL FIXO DE ABERTURA DO ROTOR NA TERCEIRA POMBA; LEADPIPE ADICIONAL PARA AFINAÇÃO EM A; ACABAMENTO PRATEADO; BOCAL PRATEADO; ACOMPANHA ESTOJO.					
30	122795	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	QUASAR QACS0001	20,00	35,0000	700,00
		Detalhamento					
		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS; ÓLEO FINO FORMULADO PARA PISTO DE TROMPETE OU CORNETA DE PISTO, PARA USO DIÁRIO, FRASCO COM 59ML.					
						TOTAL	19.688,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Aos 8 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087		CNPJ 37.527.668/0001-00
Endereço RUA 2850		Nº 233
Bairro CENTRO	Cidade BALNEARIO CAMBORIU	CEP 88330363
Email CARLOSSILVEIRAALVES.COMPRAS@GMAIL.COM		Telefone
Representante Legal		CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	121107	ENCORDOAMENTO PARA VIOLA CAPIRA/SERTANEJA Detalhamento AFINAÇÃO - CEBOLÃO RÉ, NATURAL, CANA VERDE E PARAGUAI; ALMA - AÇO; REVESTIMENTO - COBRE PRATEADO; ACABAMENTO - BOLINHA; COMPRIMENTO DE ESCALA - 584 MM/23".	JOGO	SO GONALO VIOLA	40,00	33,9900	1.359,60
9	122800	ENCORDOAMENTO Detalhamento DE NYLON BRANCO, PARA VIOLÃO. MEDIDAS: 029"/.044" ALTA TENSÃO ACABAMENTO COM BOLINHA CONTÉM 6 CORDAS + 1 RÉ EXTRA ESPECIFICAÇÕES: PRATA MI (E):.029" (0,74MM) ROXA SI (B):.033" (0,84MM)	JOGO	SO GONALO NYLON	120,00	35,9900	4.318,80

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VERDE SOL (G):.041" (1,04MM)						
		PRETA RÉ (D):.030" (0,77MM)						
		VERMELHA LÁ (A):.032" (0,94MM)						
		DOURADA ME (E):.044" (1,12MM)						
11	122801	ENCORDOAMENTO	JOGO		DOMINANTE 8E	120,00	55,9900	6.718,80
		Detalhamento						
		PARA VIOLINO.						
		ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 4/4 DOMINANTE.						
		MATERIAL: AÇO (ALMA) / ALUMÍNIO (REVESTIMENTO)						
		ACABAMENTO: BOLINHA						
		TENSÃO: MÉDIA (.009-.036)						
							TOTAL	12.397,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 72/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 72/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.316
Rondonópolis, 08 de novembro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**

	ESTADO DE MATO GROSSO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
	RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; à vista do parecer conclusivo elaborado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº.: 00000017/2022
 Modalidade Nº.: 00000006/2022
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Classificação: Dispensa de licitação para compras e serviços
 Processo Nº.: 00000106/2022
 Data de Adjuicação: 01/11/2022
 Data da Homologação: 03/11/2022
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TELAS DE SLING TRANSOBTURADORIO

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação)	Detalhamento	Marcas	Unid. Forn.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
310373 - BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 31.282.618/0001-57						
866	TELA - SISTEMA DE SLING		UNIDADE	15,0000	1.500,0000	15.000,00
Total Itens: 1						Total Fornecedor: 15.000,0000
					Total Geral:	15.000,0000

Quinta-feira, 3 de Novembro de 2022


 ROSALINA CARVALHO GOMES RÊGO
 DIRETORA EXECUTIVA